

**Avaliação de Desempenho IDSS 2018 (ano-base 2017)**

Nome Fantasia:	GOODLIFE
Registro ANS:	30599-5
CNPJ:	65140725000120
Razão Social:	GOOD LIFE SAUDE LTDA
Situação do Registro ANS:	Ativa
Total de Consumidores:	15661
Tipo:	Operadora médico-hospitalar
Modalidade:	Medicina de Grupo

**Atenção:** Os resultados finais de alguns indicadores podem ter sofrido influência da aplicação das metodologias estatísticas de padronização direta por faixa etária, sexo e/ou bayes empírico (consultar as Fichas Técnicas dos Indicadores do Programa de Qualificação da Saúde Suplementar 2018 - ano-base 2017)

**IDSS 2018 (ano-base 2017) da operadora  
0,2243**

<b>Pontuação para operadora acreditada</b>	<b>Pontuação</b>
Indicador bônus - Operadora não pontuada  Processo voluntário de avaliação da adequação e eficiência dos serviços disponibilizados pelas operadoras, realizado por entidades acreditadoras de acordo com os requisitos estabelecidos pela RN 277, de 04 de novembro de 2011.	Indicador bônus Operadora não pontuada
<b>Dimensão</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b>  Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.	0,0000
<b>2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO</b>  Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.	0,0000
<b>3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO</b>  Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.	0,6008
<b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b>  Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.	0,4411

Dimensão	Pontuação
<b>1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE</b>  Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.	0,0000

Indicador	Pontuação
1.10. Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças - Bônus (Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças dos Clientes)	Indicador bônus Operadora não pontuada

**Conceituação**

Pontuação bônus atribuída ao resultado do Índice de Desempenho da Dimensão Qualidade na Atenção à Saúde - IDQS, para as operadoras que tiverem programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados junto à ANS na data do processamento do IDSS.

**Meta**

Estimular as OPS a desenvolverem programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, contribuindo para a melhoria dos níveis de saúde da população beneficiária.

	Descrição	Valor
Numerador	Resultado do IDQS + (IDQS*0,10) para programas aprovados ou Resultado do IDQS + (IDQS*0,15) para programas aprovados na área de atenção ao idoso sem limite superior de idade	0,0000
Denominador		0,0000
Resultado alcançado no indicador		0,0000

Dimensão	Pontuação
1 - IDQS - QUALIDADE EM ATENÇÃO À SAÚDE  Avaliação do conjunto de ações em saúde que contribuem para o atendimento das necessidades de saúde dos beneficiários, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde prestada.	0,0000

Indicador	Pontuação
1.11. Participação em Projetos de Indução da Qualidade da ANS - Pontuação Base (Participação do Plano de Saúde em Projetos de Qualidade)	Indicador bônus Operadora não pontuada

**Conceituação**

Pontuação base atribuída ao resultado da dimensão IDQS, para as operadoras que assinaram Termo de Compromisso / Termo de Acompanhamento em um dos Projetos: (1) Parto Adequado; (2) Idoso Bem Cuidado; (3) OncoRede; e (4) Projeto Sorrir. Não cumulativa.

**Meta**

Participar dos projetos de indução da Qualidade.

	Descrição	Valor
Numerador	Pontuação base = 0,15 referente à assinatura do Termo de Adesão a um dos Projetos + Nota da dimensão IDQS	0,0000
Denominador	-	0,0000
Resultado sem ajuste		
Resultado alcançado no indicador	(Pontuação Base + IDQS) = 1	0,0000

Dimensão	Pontuação
<p>2- IDGA - GARANTIA DE ACESSO</p> <p>Condições relacionadas à rede assistencial que possibilitam a garantia de acesso, abrangendo a oferta de rede de prestadores.</p>	0,0000
Indicador	Pontuação
2.5. Índice de Dispersão Combinado da Rede Assistencial Odontológica (Acesso ao Dentista)	Indicador não aplicável
<p><b>Conceituação</b></p> <p>O indicador combina o resultado da dispersão da rede assistencial odontológica e da proporção da utilização de prestadores odontológicos que compõem a rede da operadora (dispersão + utilização).</p> <p><b>Meta</b></p> <p>Apresentar prestadores odontológ. em 100% dos municípios com previsão de cobertura assist. odontológ. Incentivar que 100% dos prestadores odontológ. utilizados componham a rede de prestadores da OPS.</p>	
<p><b>A Operadora NÃO POSSUI 100% de beneficiários em planos com segmentação exclusivamente odontológico</b></p>	

Dimensão	Pontuação
3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO  Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.	0,6008

Indicador	Pontuação
3.1. Índice de Recursos Próprios (Solidez do seu Plano de Saúde)	0,8982

**Conceituação**

Razão entre o patrimônio líquido (com ajustes por efeitos econômicos) e os compromissos da operadora no longo prazo.

**Meta**

O indicador IRP da operadora deve ser igual a 1.

	Descrição	Valor
Numerador	Patrimônio Líquido Ajustado	3164464,61
Denominador	Recurso Próprio Mínimo	3522876,658
Resultado alcançado no indicador		0,8982

Dimensão	Pontuação
<b>3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO</b>  Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.	0,6008

Indicador	Pontuação
3.2. Taxa de Resolutividade de Notificação de Intermediação Preliminar (Resolução de Queixas do Cliente)	0,4000

**Conceituação**

É uma taxa que permite avaliar a efetividade dos esforços de mediação ativa de conflitos, através da comunicação preliminar da ANS com as operadoras para a resolução de demandas de reclamação objeto de NIP assistencial e não assistencial, com data de atendimento no ano base, antes da instauração do processo administrativo.

**Meta**

Taxa de Resolutividade (TR) igual ou superior a 90,0%.

	Descrição	Valor
Numerador	Total de demandas NIP assistenciais e não assistenciais classificadas como: RVE, INATIVA e NP	52,0000
Denominador	Total de demandas NIP assistenciais e não assistenciais classificadas como: RVE, INATIVA, NP e Núcleo	66,0000
Resultado alcançado no indicador	x 100	78,7878

Dimensão	Pontuação
3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO  Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.	0,6008

Indicador	Pontuação
3.3. Índice Geral de Reclamações (IGR) (Reclamações Gerais do Cliente)	0,1000

**Conceituação**

Número médio de reclamações de beneficiários de planos privados de saúde, que recorreram à ANS, no período dos doze meses do ano base. O índice é apresentado tendo como referência cada 10.000 beneficiários do universo de beneficiários analisado. Para cálculo do indicador são incluídas somente as reclamações recebidas nos doze meses do ano base e classificadas até a data de extração do dado.

**Meta**

A meta para este indicador foi estipulada com base no percentil 2, aplicando o IGR para o ano de 2016. A meta é de 2,12 reclamações para cada conjunto de 10.000 beneficiários.

	Descrição	Valor
Numerador	Total de Demandas NIP Classificadas: (RVE, INATIVA, NÚCLEO e NP)	66,0000
Denominador	(Média do número de beneficiários dos doze meses do ano base)	27963,1666
Resultado alcançado no indicador	$[(N/D) \times 10000] / 4$	5,9006

Dimensão	Pontuação
<b>3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO</b>  Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.	0,6008

Indicador	Pontuação
3.4. Proporção de NTRPs com Valor Comercial da Mensalidade Atípicos (Preço do plano de Saúde)	0,6111

**Conceituação**

Razão entre a quantidade de Notas Técnicas de Registro de Produtos (NTRP) com valores comerciais nas primeira, sétima e décima faixas etárias abaixo do limite inferior estatístico e o total de NTRP's associadas a planos ativos em comercialização pela operadora.

**Meta**

A meta é atingir resultado igual a zero no indicador, ou seja, nenhuma NTRP com valor comercial da mensalidade, por faixa etária, abaixo do limite inferior estatístico.

	Descrição	Valor
Numerador	NTRP's associadas a planos ativos em comercialização da Operadora abaixo do limite inferior	8,0000
Denominador	Total de NTRP's associadas a planos ativos em comercialização da Operadora	20,0000
Resultado alcançado no indicador		0,4



Dimensão	Pontuação
3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO  Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.	0,6008

Indicador	Pontuação
3.5. Pesquisa de Satisfação do Beneficiário - Pontuação base (Satisfação do Cliente/Paciente)	Indicador bônus Operadora não pontuada

**Conceituação**

Pontuação base acrescida ao resultado do Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Mercado (IDSM), para as Operadoras que realizarem a Pesquisa de Satisfação de Beneficiário no ano base, com divulgação dos resultados no portal eletrônico e comunicação à ANS.

**Meta**

Realizar a Pesquisa de Satisfação de Beneficiários e encaminhar o link da divulgação dos resultados até a data de corte do Programa de Qualificação de Operadoras.

	Descrição	Valor
Numerador	$(0,25 + \text{IDSM}) = 1$	0,0000
Denominador	$(0,25 + \text{IDSM}) = 1$	0,0000
Resultado alcançado no indicador		0,0000

Dimensão	Pontuação
3 - IDSM - SUSTENTABILIDADE NO MERCADO  Monitoramento da sustentabilidade da operadora, considerando seu equilíbrio econômico-financeiro, passando pela satisfação do beneficiário e compromissos com prestadores.	0,6008

Indicador	Pontuação
3.6. Autorização prévia anual para movimentação da carteira de títulos e valores mobiliários - Bônus (Gestão Financeira Ativa)	Indicador bônus Operadora não pontuada

**Conceituação**

Pontuação bônus atribuída ao resultado do Índice de Desempenho da Dimensão Sustentabilidade de Mercado  $\zeta$  IDSM, para as operadoras que, no escopo da Instrução Normativa DIOPE nº 54/2017, tiverem autorização prévia anual da ANS para movimentação da carteira de títulos e valores mobiliários em 31/dezembro do ano base do cálculo do IDSS e mantiverem tal autorização até a data do processamento do IDSS.

**Meta**

Estimular as operadoras de planos privados de assistência à saúde obtenham a autorização prévia anual para movimentação da carteira de títulos e valores mobiliários.

	Descrição	Valor
Numerador	Resultado do IDSM + (IDSM*0,10)	0,0000
Denominador	Resultado do IDSM + (IDSM*0,10)	0,0000
Resultado alcançado no indicador		0,0000

Dimensão	Pontuação
<b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b>  Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.	0,4411

Indicador	Pontuação
4.1. Índice composto de Qualidade Cadastral (SIB) (Qualidade dos Dados de Cadastro do Cliente)	0,8235

**Conceituação**

É uma medida da qualidade dos dados cadastrais de beneficiários de uma Operadora, relativa aos campos de identificação do beneficiário e de identificação do plano ao qual está vinculado, conforme seu cadastro no Sistema de Informações de Beneficiários.

**Meta**

100% de qualidade do preenchimento dos campos identificadores do beneficiário e do plano ao qual o beneficiário está vinculado.

	Descrição	Valor
Numerador	Número de Beneficiários ativos no cadastro de beneficiários da operadora na ANS "validados", com planos identificados e com CNS válido + Número de Beneficiários dependentes menores ativos no cadastro de beneficiários da operadora na ANS "identificados", com planos identificados e com CNS válido.	13208,0000
Denominador	Total de beneficiários ativos da Operadora no Sistema de Informações de Beneficiários	16038,0000
Resultado alcançado no indicador	x 100	82,3544

Dimensão	Pontuação
<b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b>  Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.	0,4411

Indicador	Pontuação
4.2. Taxa de utilização do SUS (Utilização do SUS por Cliente de Plano de Saúde)	1,0000

**Conceituação**

Delimitação de faixas para classificação de operadoras conforme sua utilização do SUS, baseada no número de eventos de utilização da rede pública de saúde por beneficiários identificados de operadoras de saúde suplementar.

**Meta**

Resultado da operadora inferior ao valor correspondente ao P80 (Percentil 80).

	Descrição	Valor
Numerador	Número total de eventos de utilização da rede do SUS por beneficiários da operadora, tratados com estimativa baseada no histórico de ressarcimento	69,9041
Denominador	Média de Beneficiários da Operadora	17963,4166
Resultado alcançado no indicador		0,0038

<b>Dimensão</b>	<b>Pontuação</b>
<b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b>  Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.	0,4411

<b>Indicador</b>	<b>Pontuação</b>
<b>4.3. Razão de Completude do Envio dos Dados do Padrão TISS (Razão TISS) (Qualidade da Informação em Saúde Enviada para a ANS)</b>	0,0000

**Conceituação**

Relação entre o total do Valor Informado em Reais dos eventos de atenção à saúde informados no Padrão TISS e dos Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde informados no DIOPS

**Meta**

A meta anual é atingir um resultado igual a 1,0 no período considerado.

	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Numerador	Total do Valor Informado em Reais dos eventos de atenção à saúde - TISS	2337307,96
Denominador	Total do valor em Reais da despesa assistencial (exceto as despesas com o Sistema Único de Saúde - SUS e Recuperações) - DIOPS	12853619,7
Resultado alcançado no indicador		0,1818

Dimensão	Pontuação
<p><b>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</b></p> <p>Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.</p>	<p>0,4411</p>
Indicador	Pontuação
<p><b>4.4. Proporção de Glosas de Pagamentos a Prestadores de Serviços de Saúde (Relacionamento do Plano de Saúde com Hospitais, Laboratórios e Profissionais de Saúde)</b></p>	<p>0,0000</p>
<p><b>Conceituação</b></p> <p>Indicador que visa representar a relação entre os valores cobrados pelos prestadores de serviços de saúde às operadoras de planos de saúde e as glosas aplicadas pelas mesmas, assim como a relação entre a quantidade de prestadores com glosas e o total de prestadores com os quais a operadora promoveu troca de informações no Padrão TISS no período selecionado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>Quanto menor a ocorrência de glosas, melhor a pontuação alcançada no indicador, sendo a pontuação máxima alcançada na situação de ausência de glosa no período considerado.</p> <p><b>Este indicador recebeu nota zero, pois a operadora não atendeu aos pré-requisitos do TISS para cálculo dos mesmos, a saber:</b></p> <p><b>Operadora possui índice de completude dos dados do TISS inferior a 30% no ano-base e não é autogestão por RH</b></p>	

Dimensão	Pontuação
<p>4 - IDGR - GESTÃO DE PROCESSOS E REGULAÇÃO</p> <p>Entre outros indicadores, essa dimensão afere o cumprimento das obrigações técnicas e cadastrais das operadoras junto à ANS.</p>	<p>0,4411</p>
Indicador	Pontuação
<p>4.5. Proporção de Diagnósticos Inespecíficos nos Eventos de Internação Preenchidos nas Guias TISS - Bônus (Qualidade dos Dados do Diagnóstico)</p>	<p>Indicador bônus Operadora não pontuada</p>
<p><b>Conceituação</b></p> <p>Mede a Qualidade do preenchimento do campo relativo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - CID nas Guias TISS de internação. Faz a relação entre a quantidade de diagnósticos inespecíficos nos eventos de internação e o total dos eventos de internação com o código CID - incorporados no banco de dados da ANS no período analisado.</p> <p><b>Meta</b></p> <p>A meta é atingir um resultado inferior a 10% no período analisado.</p>	
<p><b>Este indicador recebeu nota zero, pois a operadora não atendeu aos pré-requisitos do TISS para cálculo dos mesmos, a saber:</b></p> <p><b>Operadora possui índice de completude dos dados do TISS inferior a 30% no ano-base e não é autogestão por RH</b></p>	

**Notas:**

1. Caso todos os indicadores da dimensão (IDQS e/ou IDGA) recebam pontuação zero por motivo de inconsistência, os resultados por indicador são apresentados no Relatório dos Resultados Preliminares do IDSS 2018 (ano-base 2017) como inconsistentes (em escala de cor cinza e pontuação ZERO), e as dimensões são zeradas. Ou seja, como a operadora apresentou, em todos os indicadores aplicáveis ou não da dimensão IDQS e/ou IDGA, resultado 'Inconsistente', as dimensões foram zeradas.

As situações que geram inconsistências nos indicadores (críticas) são:

- a) Índice de completude dos dados do TISS com relação ao DIOPS (Razão TISS) inferior a 30%: Conforme estabelecido na IN nº 68, de 11 de maio de 2017, que alterou a IN nº 60, de 09 de outubro de 2015, será aplicada a pontuação zero às operadoras que apresentarem o Índice de completude dos dados do TISS com relação ao DIOPS (Razão TISS) inferior a 30% no ano-base avaliado, para os indicadores que tenham os dados do Padrão TISS como fonte de dados (indicadores: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 4.4, 4.5).
  - b) A operadora enviou arquivos com movimento no TISS em todas as competências do ano-base, mas não teve nenhum lançamento incorporado no banco de dados.
  - c) A operadora informou no TISS arquivo sem movimento para todas as competências do ano-base, porém informou eventos ocorridos no SIP Sistema de Informações de Produtos.
  - d) A operadora não enviou dados do TISS referentes a um ou mais meses do ano-base avaliado.
2. Se mais de 30% do total de CNS informados no TISS pela operadora não forem encontrados (inexistentes) na base do Sistema de Informação de beneficiários - SIB ou não forem válidos, os seguintes indicadores receberão ZERO: 1.2, 1.5, 1.9.
  3. Data de corte do Programa de Qualificação de Operadoras -PQO: É estabelecida uma data de corte para o programa. Assim, caso não tenham sido encaminhados dados do TISS referentes a um ou mais meses do ano-base avaliado até a data de corte, a Operadora obterá nota igual à zero em todos os indicadores que têm o TISS como fonte de dados. Os dados enviados para o TISS podem e devem ser corrigidos/atualizados a qualquer tempo. No entanto, para fins de avaliação de desempenho das operadoras no IDSS referente ao ano de 2017, não há como considerar, nos indicadores, os dados enviados após a data de corte estabelecida.
  4. No caso da dimensão IDQS zerada, caso a operadora participe de programas de PROMOPREV, por se tratar de bônus de 10% ou 15% sobre o resultado da dimensão, não há efeitos quando o IDQS = zero.